

PLANO DE MOBILIDADE:

LINHAS DE ÔNIBUS MUDAM PARA A COP 30

	LINHAS DE ÔNIBUS MUDAM PARA A COP30.....	3
	1. INTERVENÇÕES E DESVIOS TEMPORÁRIOS NO CENTRO DE BELÉM.....	4
	2. PARQUE DA CIDADE (ÁREA DO ENTORNO).....	6
	3. FINAIS DE LINHA.....	8
	3.1 DISTRITO DE OUTEIRO.....	8
	3.2 DISTRITO DE ICOARACI.....	8
	3.3 RODOVIA ARTHUR BERNARDES.....	10
	4. TRANSPORTE AUXILIAR GRATUITO PARA MORADORES DO ENTORNO DA ARTHUR BERNARDES.....	12
	 EXTRA: VEJA AS LINHAS DE ÔNIBUS QUE OPERAM NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA COP 30:.....	13
	DECRETO MUNICIPAL: NORMAS DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO.....	16

LINHAS DE ÔNIBUS MUDAM PARA A COP30

Atendendo a uma exigência do Governo Federal, o Plano de Mobilidade da COP 30 está sendo apresentado pela Prefeitura de Belém, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade (Segbel).

O plano prevê uma série de intervenções e **desvios temporários nos itinerários das linhas de ônibus** regulares que circulam pelo Centro, Outeiro, Icoaraci e Avenida Arthur Bernardes, durante a realização da Cúpula de Líderes e da COP 30, em novembro.

As ações têm o objetivo de garantir o funcionamento regular do transporte público, assegurando que o serviço de transporte coletivo opere normalmente e sem prejuízos à população durante os eventos internacionais.

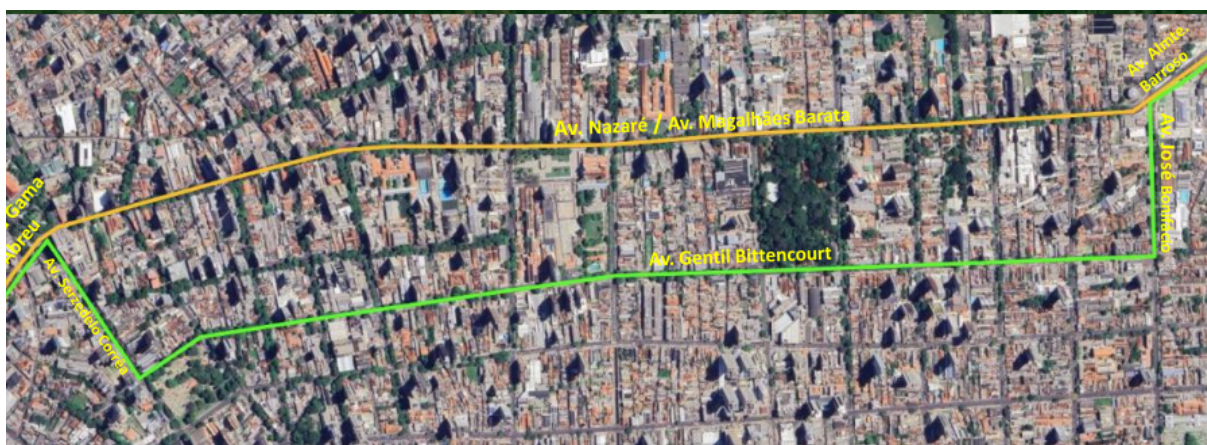
1. INTERVENÇÕES E DESVIOS TEMPORÁRIOS NO CENTRO DE BELÉM

Entre os dias **4 e 9 de novembro de 2025**, de **6h até 12h**, as linhas que trafegam pela **área central da cidade** terão desvios temporários para facilitar a circulação e reduzir impactos no trânsito:

- As linhas que normalmente seguem pela **Av. Presidente Vargas > Av. Nazaré > Magalhães Barata > Av. Almirante Barroso** passam a operar pela **Av. Presidente Vargas > Rua Serzedelo Corrêa > Av. Gentil Bittencourt > Av. José Bonifácio > Av. Almirante Barroso**.



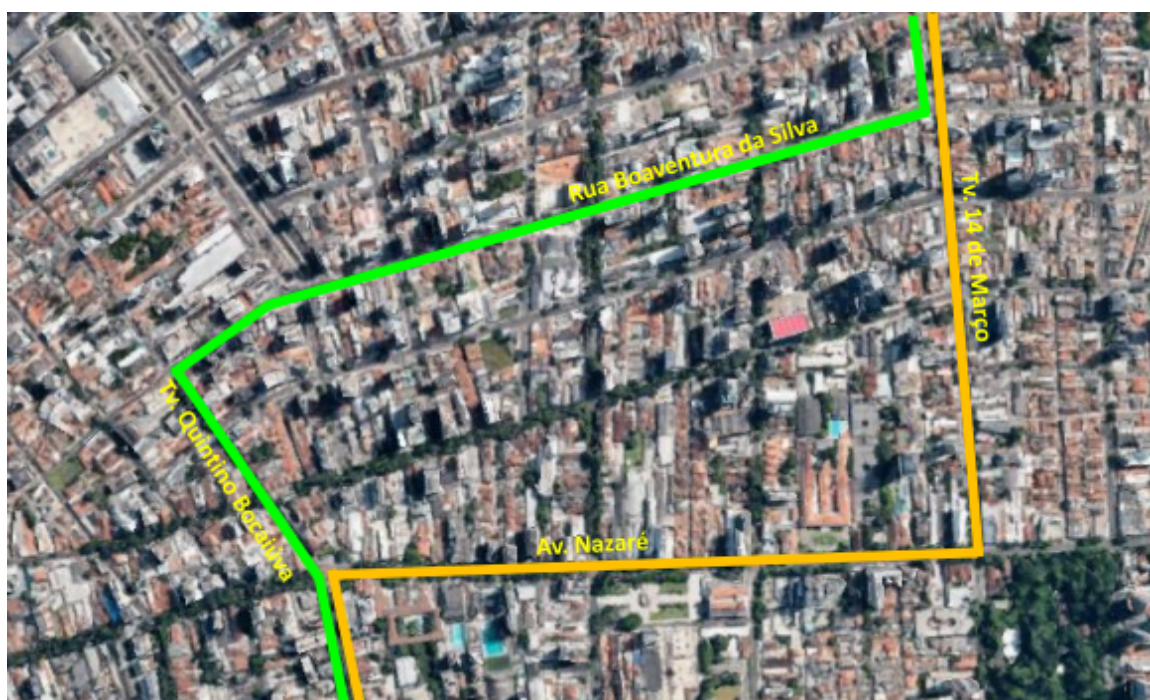
- As linhas que circulam pela **Rua Gama Abreu > Av. Nazaré > Magalhães Barata > Av. Almirante Barroso** terão o novo percurso pela **Rua Gama Abreu > Serzedelo Corrêa > Av. Gentil Bittencourt > Av. José Bonifácio > Av. Almirante Barroso**.



- Já as linhas que utilizam a **Tv. Quintino Bocaiúva > Av. Nazaré > Magalhães Barata > Av. Almirante Barroso** passam a seguir pela **Tv. Quintino Bocaiúva > Av. Gentil Bittencourt > Av. José Bonifácio > Av. Almirante Barroso**.



- Para quem trafega pela **TV. Quintino Bocaiúva > Av. Nazaré > Tv. 14 de Março**, o novo trajeto será **Tv. Quintino Bocaiúva > Rua Boaventura da Silva > Tv. 14 de Março**.



Pergunta: *As interdições nas avenidas Nazaré/Magalhães Barata e Gentil Bittencourt serão permanentes?*

R: Não, a restrição dessas vias funcionará de forma intercalada. A restrição será no horário de 6h às 12h para a realização do serviço de escolta das delegações dos chefes de Estado. A medida resguarda a segurança da população e das delegações.

2. PARQUE DA CIDADE (ÁREA DO ENTORNO)

Nas proximidades do Parque da Cidade, entre os dias **2 e 22 de novembro de 2025**, haverá mudanças temporárias no trânsito da Avenida Júlio César:

- No sentido **Bairro/Centro**, o trajeto passa a ser: **Av. Júlio César > Av. Pedro Álvares Cabral > Av. Dr. Freitas > Av. Marquês de Herval > Tv. Lomas Valentinas > Av. Almirante Barroso.**



- Já no sentido **Centro/Bairro**, o novo itinerário será: **Av. Almirante Barroso > Av. Dr. Freitas > Av. Rômulo Maiorana > Tv. Alferes Costa > Av. Senador Lemos > Av. Júlio César.**



3. FINAIS DE LINHA

As interdições a seguir serão realizadas **no período de 4 a 22 de novembro** nos distritos de Outeiro e Icoaraci, além da rodovia Arthur Bernardes, entre a rodovia do Tapanã e a avenida Pedro Álvares Cabral.

3.1 DISTRITO DE OUTEIRO

No distrito de Outeiro, a **linha 879 (Outeiro – São Brás)** terá o **ponto terminal** transferido da **Av. BL-10 para a Av. Beira Mar com Alameda Dr. Ubirajara Filho**.

Nesse mesmo período, a linha também sofrerá **desvio temporário de itinerário**, passando a operar da seguinte forma: **Alameda Dr. Ubirajara Filho > Rua São João > Av. BL-10 > Av. Beira Mar > Rua Tranquilidade > Av. Nossa Senhora da Conceição**.



3.2 DISTRITO DE ICOARACI

Em **Icoaraci**, a **linha 889 (Icoaraci/Centro - via Centenário)** também terá **mudança temporária no ponto final**, que será transferido da Trav. do Cruzeiro (entre as ruas 02 de Dezembro e Santa Isabel) para a **Trav. do Cruzeiro (entre as ruas Juvêncio Sarmento e 15 de Agosto)**, com vigência **entre 4 e 22 de novembro de 2025**.

Durante esse período:

- O itinerário **Bairro/Centro** passa de **Tv. do Cruzeiro > Rua 02 de Setembro > Av. Lopo de Castro > Rua 8 de Setembro > Av. Augusto Montenegro** para **Rua 15 de Agosto > Av. Lopo de Castro > Rua 8 de Setembro > Av. Augusto Montenegro**.



- No sentido **Centro/Bairro**, o percurso que antes era **Av. Augusto Montenegro > Tv. São Roque > Rua 02 de Dezembro > Tv. do Cruzeiro** passa a ser **Av. Augusto Montenegro > Tv. São Roque > Rua Padre Júlio Maria > Tv. do Cruzeiro**.



3.3 RODOVIA ARTHUR BERNARDES

Já na **Avenida Arthur Bernardes**, também entre **4 e 9 de novembro de 2025**, serão realizados **desvios temporários** para linhas que trafegam entre a **Rodovia do Tapanã** e a **Av. Pedro Álvares Cabral**, nos dois sentidos:

- **Sentido Icoaraci / Av. Pedro Álvares Cabral:** Av. Arthur Bernardes > Rodovia do Tapanã > Av. Padre Bruno Sechi > Av. Centenário > Av. Júlio César > Av. Norte > Av. Arthur Bernardes > Av. Pedro Álvares Cabral.



- **Sentido Av. Pedro Álvares Cabral / Icoaraci:** Av. Pedro Álvares Cabral > Av. Arthur Bernardes > Av. Sul > Av. Júlio César > Av. Centenário > Av. Padre Bruno Sechi > Rodovia do Tapanã > Av. Arthur Bernardes.



As linhas que trafegam pela **Rodovia do Tapanã**, nos dois sentidos, também terão alteração temporária:

- **Sentido Rodovia Mário Covas / Av. Arthur Bernardes:** Av. Mário Covas > Rodovia do Tapanã > Av. Padre Bruno Sechi > Av. Centenário > Av. Júlio César > Av. Norte > Av. Arthur Bernardes.



- **Sentido Av. Arthur Bernardes / Rodovia Mário Covas:** Av. Arthur Bernardes > Av. Sul > Av. Júlio César > Av. Centenário > Av. Padre Bruno Sechi > Rodovia do Tapanã > Av. Mário Covas.



4. TRANSPORTE AUXILIAR GRATUITO PARA MORADORES DO ENTORNO DA ARTHUR BERNARDES

Para atender os moradores do entorno da Avenida Arthur Bernardes, a Prefeitura de Belém disponibiliza um transporte auxiliar gratuito em pontos de integração, que vai operar **durante o período de interdição, de 4 a 9 de novembro.**

O ponto terminal será na **passagem Novo Continente com passagem Brasil (Pratinha I)**, onde atualmente funciona o terminal da linha **639 - Pratinha/Castanheira.**

O percurso será: **Ponto Terminal > Av. Arthur Bernardes > Rodovia do Tapanã e o retorno à Rodovia do Tapanã > Av. Arthur Bernardes > Ponto Terminal**, com frequência estimada de 15 minutos.

As medidas temporárias adotadas pela Prefeitura de Belém garantem a fluidez no trânsito, a segurança viária e a normalidade do transporte coletivo durante o período de maior movimentação na cidade, quando Belém receberá chefes de Estado, autoridades e delegações de todo o mundo para a Cúpula de Líderes e a COP 30.

Pergunta: *Quem poderá circular durante o período de interdição na Arthur Bernardes?*

R: A circulação na via será permitida para veículos particulares e veículos de grande porte que estejam em serviço. Três postos da Segbel estarão posicionados ao longo da avenida para resguardar a segurança dos condutores e dos moradores durante o período da interdição.

Pergunta: *Existe a possibilidade da interdição na Arthur Bernardes ser flexionada para circulação de ônibus?*

R: Não. A interdição na avenida Arthur Bernardes NÃO será flexibilizada para a circulação das linhas de ônibus regulares. A interdição se mantém até a data final (9 de novembro). A liberação da via será comunicada nos canais oficiais da Prefeitura de Belém.

Pergunta: *Como essas medidas vão impactar a população de Belém?*

R: As mudanças das linhas regulares de ônibus não chegam nem a 10% do total da frota. As únicas linhas que serão verdadeiramente impactadas serão as que circulam pelas avenidas Arthur Bernardes e Júlio César. Permanecem à disposição da população e em pleno funcionamento as grandes avenidas de Belém, necessárias para o escoamento do

fluxo de veículos: avenidas Almirante Barroso, Senador Lemos, Pedro Álvares Cabral e a Centenário.

 **EXTRA:** VEJA AS LINHAS DE ÔNIBUS QUE OPERAM NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA COP 30:

AVENIDA DR. FREITAS:

- 305 UFPa - Icoaraci
- 442 Ceasa - Ver-o-Peso
- 546 Sacramento - Nazaré
- 631 E. Marex - Ver-o-Peso
- 860 Tapanã - UFPa
- 908 Paar - Ceasa

AVENIDA SENADOR LEMOS / AVENIDA PEDRO ÁLVARES CABRAL:

- 305 UFPa - Icoaraci
- 442 Ceasa - Ver-o-Peso
- 546 Sacramento - Nazaré
- 631 E. Marex - Ver-o-Peso
- 635 CDP/Providência - Ver-o-Peso
- 666 Canarinho - Pres. Vargas
- 754 Jardim Sideral - Ver-o-Peso
- 758 Conjunto Maguari
- 785 Tenoné - Centro
- 795 Cabanagem - Pres. Vargas
- 860 Tapanã - UFPa
- 869 Tapanã - Pres. Vargas
- 889 Icoaraci - Centro (Centenário)
- 906 Guajará - Ver-o-Peso
- 908 Paar - Ceasa
- 911 Icuí - Ver-o-Peso
- 915 Águas Lindas - Pátio
- 916 Águas lindas - Ver-o-Peso 1
- 917 Distrito Industrial - Ver-o-Peso
- 918 Marituba - Ver-o-Peso

- 920 Curuçambá - Ver-o-Peso
- 924 Dr. Almir Gabriel - Pres. Vargas
- 964 Jaderlândia - Ver-o-Peso
- 984 Rio 40 Horas - Pres. Vargas

AVENIDA JÚLIO CÉSAR:

- 631 E. Marex - Ver-o-Peso
- 632 E Marex - Felipe Patroni
- 634 E. Marex - Arsenal
- 635 CDP/Providência - Ver-o-Peso
- 638 Pratinha - Presidente Vargas
- 860 Tapanã - UFPa
- 889 Icoaraci - Centro (Centenário)

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO:

- 305 UFPa - Icoaraci
- 321 UFPa - Cidade Nova VI
- 442 Ceasa - Ver-o-Peso
- 443 Pedreira - Lomas (E. Cunha)
- 546 Sacramento - Nazaré
- 548 Jurunas - 305 Marambaia
- 632 E. Marex - Felipe Patroni
- 634 E. Marex - Arsenal
- 638 Pratinha - Pres. Vargas
- 663 Bengui - Felipe Patroni
- 664 Bengui - Ver-o-Peso
- 665 Cordeiro de Farias - Pres. Vargas
- 667 Cordeiro de Farias - Ver-o-Peso
- 754 Jardim Sideral - Ver-o-Peso
- 755 Jardim Sideral - Pça. D. Pedro II
- 767 Sideral - Pres. Vargas
- 768 Satélite - UFPa
- 783 Tenoné - Centro
- 860 Tapanã - UFPa
- 861 Tapanã - Ver-o-Peso
- 862 Tapanã - Felipe Patroni
- 866 Tapanã - Ver-o-Peso

- 872 Icoaraci - Almt. Barroso
- 879 Outeiro - São Brás
- 901 Cidade Nova V - Ver-o-Peso
- 902 Cidade Nova VI - Pres. Vargas
- 904 Cidade Nova VIII - Pres. Vargas
- 907 Paar - Ver-o-Peso
- 908 Paar - Ceasa
- 910 Marituba - Pátio Belém
- 912 Castanheira - Pátio Belém
- 914 Marituba - UFPa
- 915 Águas Lindas - Pátio Belém
- 916 Águas lindas - Ver-o-Peso
- 919 Curuçambá - Centro
- 922 Águas Lindas - Pres. Vargas
- 925 Dr. Almir Gabriel - Ver-o-Peso
- 926 Dr. Almir Gabriel - Pátio Belém
- 930 Icuí - Pres. Vargas
- 936 Marituba - Pátio Belém
- 940 Pedreira - Lomas (BR-316)
- 970 Mosqueiro - São Brás
- 977 Santa Bárbara - São Brás
- 980 Ananindeua - Pres. Vargas
- 985 Rio 40 Horas - Ver-o-Peso
- 986 Jibóia Branca - Ver-o-Peso
- 990 Distrito Industrial - Pátio Belém
- 992 Júlia Seffer - Pres. Vargas
- 993 Júlia Seffer - Pátio Belém
- 998 Maguari - Centro

AVENIDA ARTHUR BERNARDES:

- 871 Icoaraci – Ver-o-Peso
- 638 Pratinha – Presidente Vargas
- 757 Jardim Europa – Centro (A e B)
- 643 Pratinha - UFPa

DECRETO MUNICIPAL: NORMAS DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO

A Prefeitura de Belém decretou medidas especiais de trânsito e mobilidade urbana que entram em vigor **no período de 4 a 8 de novembro** em razão da realização da Cúpula de Líderes.

Nesse período, **fica temporariamente proibido** o estacionamento e **restrita a circulação em diversas vias da cidade** que integram as rotas protocolares de deslocamento das comitivas.

Principais dúvidas:

1) Por que não poderá estacionar veículos nas áreas de interdição?

R: As áreas de interdição fazem parte das rotas principais protocolares. São as vias por onde as delegações nacionais e internacionais irão transitar durante o período da Cúpula de Líderes. Não será possível estacionar veículos ao longo das vias impactadas pelo decreto. A medida garante segurança aos moradores de Belém e às delegações nacionais e internacionais, além do pleno funcionamento da cidade durante um dos eventos mais importantes do mundo sobre o clima.

2) Quem está autorizado a circular nas áreas restritas para o estacionamento?

R: Estão autorizados:

- Veículos oficiais devidamente identificados e credenciados para o evento;
- Veículos de emergência, socorro, defesa civil, segurança pública e fiscalização;

- Veículos de moradores das vias afetadas, apenas para acesso às suas residências;
- Veículos de prestadores de serviços essenciais, mediante autorização prévia da Central de Mobilidade e Trânsito.

3) Moradores e trabalhadores podem circular pela área impactada pelo decreto do estacionamento?

R: Sim. Moradores das vias impactadas pelo decreto poderão ter acesso às áreas restritas. Esses moradores também terão seus veículos autorizados. Contudo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de garagens ou áreas privativas para estacionamento durante o período de vigência do decreto.

4) O que acontece com os veículos estacionados irregularmente?

R: Veículos flagrados estacionados nas vias e trechos indicados no decreto serão removidos ao depósito público, às expensas dos proprietários, e estarão sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). As áreas de proibição de estacionamento, previstas no decreto, estarão sinalizadas para a população.

5) Quem vai fiscalizar as medidas do decreto?

R: O decreto prevê a criação de uma Central de Trânsito de Mobilidade, que intensifica a fiscalização integrada entre a Prefeitura de Belém e o Governo do Estado. Fazem parte dessa equipe: Segbel (Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade), Detran, Polícia Militar e a Guarda Municipal de Belém.

TODAS AS VIAS ONDE O ESTACIONAMENTO SERÁ PROIBIDO NO PERÍODO DE 4 A 8 DE NOVEMBRO EM BELÉM:

I - Rotas Principais Protocolares

1. Avenida Júlio César – em toda a extensão;
2. Avenida Pedro Álvares Cabral, entre o Elevado Coronel Fontoura e a Avenida Doutor Freitas;
3. Avenida Duque de Caxias – em toda a extensão;
4. Rua Antônio Barreto – em toda a extensão;
5. Travessa Almirante Wandenkolk – em toda a extensão;
6. Rua Domingos Marreiros, entre a Travessa Almirante Wandenkolk e a Travessa Dom Romualdo Seixas;
7. Travessa Dom Romualdo Seixas, entre a Rua Domingos Marreiros e a Rua Diogo Mória;
8. Rua Diogo Mória, entre a Travessa Dom Romualdo Seixas e a Avenida Generalíssimo Deodoro;
9. Avenida Visconde de Souza Franco, entre a Rua Antônio Barreto e a Rua Belém;
10. Rua Municipalidade – em toda a extensão;
11. Rua Belém – em toda a extensão;
12. Avenida Marechal Hermes – em toda a extensão;
13. Avenida Presidente Vargas – em toda a extensão;
14. Praça da República – em toda a extensão;
15. Avenida Generalíssimo Deodoro, entre a Rua Diogo Mória e a Avenida Conselheiro Furtado;
16. Avenida Conselheiro Furtado, entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e a Praça Osvaldo Cruz;
17. Avenida Governador José Malcher – em toda a extensão;

18. Avenida Assis de Vasconcelos, entre a Avenida Nossa Senhora de Nazaré e a Rua Marechal Hermes;
19. Rua Osvaldo Cruz – em toda a extensão;
20. Travessa Doutor Moraes – em toda a extensão;
21. Praça Osvaldo Cruz – em toda a extensão;
22. Rua Cesário Alvim – em toda a extensão;
23. Avenida Bernardo Sayão – entre a Rua Cesário Alvim e a Rua Arsenal;
24. Rua Doutor Assis, em frente à Praça Arsenal;
25. Praça Onze de Junho – em toda a extensão;
26. Rua Carneiro da Rocha – em toda a extensão;
27. Avenida Almirante Tamandaré – pista da direita, em toda a extensão;
28. Rua Gama Abreu – em toda a extensão;
29. Avenida Nossa Senhora de Nazaré – em toda a extensão;
30. Avenida Governador Magalhães Barata – em toda a extensão;
31. Avenida José Bonifácio, entre a Avenida Governador Magalhães Barata e a Avenida Duque de Caxias;
32. Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco – entre a Rua Antônio Barreto e a Rua Boaventura da Silva;
33. Rua Boaventura da Silva, entre a Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco e a Avenida José Bonifácio;
34. Travessa FEB – em toda a extensão;
35. Avenida Comandante Brás de Aguiar – entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e a Passagem Mac Dowell;
36. Passagem Mac Dowell – em toda a extensão;
37. Avenida Gentil Bittencourt – entre a Passagem Mac Dowell e a Travessa Benjamin Constant;
38. Travessa Benjamin Constant – entre a Avenida Gentil Bittencourt e a Avenida Nossa Senhora de Nazaré;

39. Rodovia Desembargador Paulo Frota – em toda a extensão.

II - Adjacências de Hotéis de Hospedagem de Delegações:

1. Rua Carlos Gomes– ao lado do Hotel Princesa Louçã;
 2. Av. Da Paz - estacionamento do Teatro da Paz;
 3. Rua Silva Santos– ao lado do Hotel Princesa Louçã;
 4. Travessa 1º de Março– atrás do Hotel Princesa Louçã;
 5. Rua Gaspar Viana– entre a Avenida Presidente Vargas e a Travessa Frei Gil de Vila Nova;
 6. Travessa Frei Gil de Vila Nova– entre a Rua Gaspar Viana e a Rua Municipalidade.
-
1. Também fica proibida a circulação de veículos na **passagem Monte Cristo (toda a extensão da via)**.